



EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do SETOR DE COMPRAS do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, torna público que realizará Audiência Pública nos seguintes termos:

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

03/2021

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS DE TRÂNSITO

SESSÃO PÚBLICA POR VÍDEO CONFERÊNCIA DATA E HORA:

ÀS 09 h 30 min do dia 15/07/2021

Endereços de transmissão: https://youtube.com/channel/UCn-zqrEeqjlQmeA_MslkgFw

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados no Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito, denominadas Clínicas de Trânsito, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica e de Junta Medica Especial aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, ou Avaliação Psicológica para fins pedagógicos para: Diretor Geral e Diretor de Ensino de Centro de Formação de Condutores, examinadores de trânsito, instrutores de trânsito teórico e técnico, registro de estrangeiro e outros motivos que venham a ser exigidos pelo Detran/PR, com fulcro no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

2 DO OBJETIVO:

- Obter informações técnicas necessárias para orientar a construção do edital de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito;
- Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos;

3 RETIRADA DO EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS:

- O edital e anexos estão disponível na internet, na página www.comprasparana.pr.gov.br Audiência Pública nº 03/2021 e https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Editais-publicados-pelo-Detran.
- Telefone: (41) 3361-1109.

4 FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

- Qualquer pessoa física ou jurídica que possuam interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na construção do Edital e suas Diretrizes, poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública.
- Entende-se como contribuição qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo nos requisitos pré-definidos, bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no item 2 deste Edital.
- As contribuições poderão ser dirigidas a COAD/DETRAN, a partir do dia 30/06/2021 até, às 17h00 do dia 14/07/2021, no e-mail licitadetran@pr.gov.br ou no sistema GMS www.comprasparana.pr.gov.br.

4.1 Audiência Pública por vídeo conferência:

- A sessão compreenderá 3 (três) etapas (fase de credenciamento, leitura das contribuições e debates), conforme elencado a seguir:
- I Fase de Credenciamento: os interessados deverão encaminhar os documentos através de e-mail para licitadetran@pr.gov.br até um dia anterior à data de abertura, quando serão credenciadas as Pessoas





Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio dos seus representantes, interessados em participar da fase de debates;

- I.I Os interessados devem se credenciar, encaminhando os seguintes documentos:
- a) cópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- b) contrato social, estatuto ou registro do empresário individual, se pessoa jurídica; e
- c) procuração, se for o caso.
- II Fase de apresentação: momento em que serão lidas as contribuições recebidas por e-mail e pelo portal do Compras Paraná.
- **III Fase de debates**: na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciadas, período de **até 10 minutos**, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública, contudo, preferencialmente solicitamos que as contribuições sejam encaminhadas previamente por e-mail, conforme item 4;
- **IV –** Durante a fase de debates os representantes do DETRAN poderão se manifestar verbalmente, caso julguem pertinente, visando enriquecer o tema em pauta, contudo devido a complexidade do objeto, os eventuais questionamentos somente serão respondidos por e-mail.
- **V –** Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.
- **VI –** Os questionamentos e contribuições serão respondidos posteriormente à sessão pública, sendo a decisão divulgada junto com o relatório consolidado de contribuições.
- **VII -** O resultado da análise das contribuições será publicado no sistema GMS www.comprasparana.pr.gov.br, após a avaliação pela Comissão instituida para a Audiência Pública, bem como, da ciência do Senhor Diretor Geral do DETRAN/PR.
- **4.2. Comporão a comissão:** Membros designados pela Portaria nº 188/2021 DG/DETRAN.
- Ao Presidente competirá:
- a) dirimir questões de ordem;
- b) decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- c) conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
- Aos demais membros competirá:
- a) Registrar a Ata da Audiência Pública
- b) Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública.

5 ANEXOS

Anexo I - Minuta do Edital de Credenciamento

Curitiba, 30 de junho 2021

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor do DETRAN/PR